

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 07

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE MARÇO DE 2012

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

PRESIDIU À REUNIÃO:

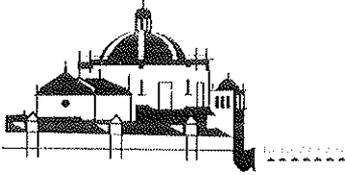
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr^a. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 50 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

RATIFICAÇÃO DOS ANEXOS AOS PROTOCOLOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23 de Março de 2012 que aprovou os anexos aos Protocolos de Gestão, Manutenção e Conservação do Património Imobiliário Municipal celebrados com as seguintes Juntas de Freguesia: Arcozelo, Madalena, Valadares, Avintes, Olival, Vilar de Andorinho, Canidelo, S. Félix da Marinha, Crestuma, Sermonde, Lever e Serzedo.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% da taxa anual pela instalação e funcionamento do posto de combustível solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, nos termos da Informação nº 15/VRC/2012 de 20/03/2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER EPE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.03.2012"

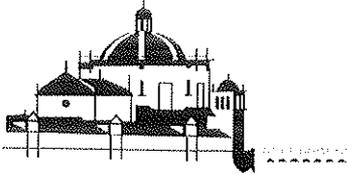
Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Rede Ferroviária nacional – REFER EP e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 70/DMCPA de 12 de Março de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 19.03.2012"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19 de Março de 2012 que aprovou a minuta de contrato relativa ao concurso público para “Construção da Ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres e Requalificação da Rua General Torres”, nos termos da Informação nº 697DMCPA de 12 de Março de 2012.

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARATER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA – VIA PANORÁMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 SITOS NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara para ratificação. 12.03.2012”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12 de Março de 2012 que aprovou a Resolução de Expropriar Retificada relativa à Expropriação dos Imóveis necessários à Execução da Circular do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia – Via Panorâmica e Requalificação da VL8, sítios na Freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, nos da Informação nº 128/12/DME de 07/03/2012.

Entrou o Senhor Vereador Dr. Mário Fontemanha

PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM – INFORMAÇÃO Nº 209/2012 DA DMRH

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.23.03.2012”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público, pelo período de um ano, até 31 de Dezembro de 2012, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaiurb, Urbanismo e Habitação EEM e a trabalhadora Dora Neves Pereira Santos Lima, nos termos da Informação nº 209/DMRH/2012 de 12 de Março de 2012.

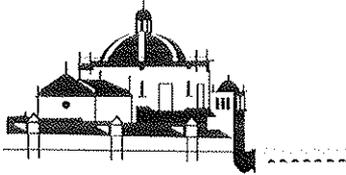
PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – GAIANIMA EEM

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.23.03.2012”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público até 31 de Dezembro de 2012, celebrados entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima EEM e os trabalhadores Eduardo Miguel Jesus Gouveia, Nuno Ricardo Pereira Guimarães e Israel Bernardo Cunha Oliveira, nos termos da Informação nº 227/DMRH/2012 de 15 de Março de 2012.



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – JORGE DUARTE AZEVEDO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público até 31 de Dezembro de 2012, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, as Águas e Parque Biológico de Gaia EEM e o trabalhador Jorge Duarte Azevedo, nos termos da Informação nº 216/DMRH/2012 de 13 de Março de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCº Nº 1690/05 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: ANTÓNIO DA SILVA CARDOSO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.29.02.2012"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO – TRANSMELO – CONSTRUÇÕES LDª

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

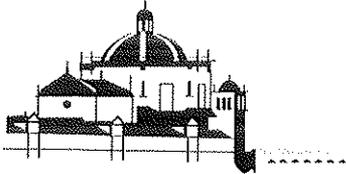
Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização especial de circulação no interior da zona delimitada entre o IC1, IC2, Rotunda de Stº Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (Variante à EN 222) e Av. D. João II (VL9) com a duração de seis meses, dos veículos 86-HI-40, 86-HI-41, 86-HI-42 e 89-HJ-62, solicitado pela Transmelo – Construções Ldª, nos termos da Informação nº 6882/12/DMM de 2012.03.06.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO – FREGUESIA DE MAFAMUDE E SANTA MARINHA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação.20.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a autorização especial de circulação para 15 veículos pesados para acesso à obra de ligação da Via do Centro Histórico à Rotunda das Devesas, pelo período de dois meses, nos termos da Informação nº 7259/12/DMM de 2012.03.09.



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES EM PEROSINHO – PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DAS TAXAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas à interrupção de trânsito na Rua Luís de Camões, freguesia de Perosinho, solicitado pela Junta de Freguesia de Perosinho, nos termos da Informação nº 6293/12/DMM de 2012.02.28.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CANIDELO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **adjudicar a empreitada de "Constituição de Direitos de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento de Canidelo" à empresa M. Couto Alves SA, nos termos da Informação nº 7970/12/DMM de 2012.03.19.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

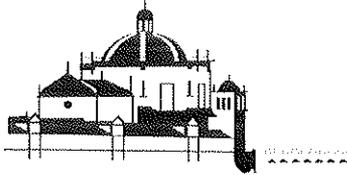
REGIME DE FRUTA ESCOLAR – PROCESSO Nº 124/2011 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DA DECISÃO DE CONTRATAR

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que houve um atraso no concurso cuja responsabilidade política não existe, mas sim responsabilidade técnica e como só faltam dez semanas para o encerramento do ano letivo e como está acoplada a este concurso a necessidade de ele, para ser financiado, ter trinta semanas de execução e como elas já não existem até ao final do ano letivo, o melhor é não adjudicar a abertura do concurso e revogar a decisão, esperando que no próximo ano letivo não voltem a acontecer estes incidentes.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser evidente que algo interno deve ter acontecido relativamente à tramitação do processo, o que considera ser lamentável devido ao momento de carência que algumas famílias estão a passar, pois em termos políticos esta seria uma "bandeira" para a Câmara, que fazia todo o sentido em manter, sem onerar o orçamento do município. Que se há alguma responsabilidade técnica, ela deve ser apurada e levada às últimas consequências, porque trata-se de um assunto muito sério e importante, sobretudo no contexto do que se vai passando com a alimentação das crianças nas escolas. Disse que este assunto vem de novo trazer à discussão uma questão que os Vereadores do PS gostavam que fosse tratada de uma forma mais sistematizada, que tem a ver com a generalizada queixa que começa a existir relativamente não tanto à qualidade nutricional das ementas, mas relativamente à quantidade e segundo informações por parte das cozinheiras das escolas, as mesmas recebem indicações para que não seja fornecido mais do que o prato de sopa ou um pão e todos sabem que se há crianças que não comem a sopa há outras que pretendem repetir e pelos vistos isso tem sido negado, pelo que, os Vereadores do PS chamaram à atenção porque se é uma indicação da Gertal por si só, entende que alguém tem de intervir, mas se é uma indicação da Câmara não faz sentido nenhum e tem de ser corrigida, porque está a gerar alguma insatisfação. Disse que os Vereadores do PS admitem como



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

boa a atitude que a Câmara assumiu em não aumentar preços, mas não aumentar o preço das refeições não pode ser feito à custa de uma amputação de parte da refeição ou de uma rigidez na própria gestão da refeição.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente ao almoço nas escolas, tirando um caso ou outro esporádico, disse que não tem recebido grande globalidade de reclamações, no entanto, relativamente ao alerta que o Sr. Vereador coloca, disse não haver razões para que exista qualquer corte por parte da Gertal no fornecimento da quantidade e da qualidade das refeições, porque a decisão da Câmara em não aumentar os preços é uma decisão que tem custos para a Câmara e não tem custos para a empresa, porque todos os anos é feita a revisão dos preços do custo da operação e face àquilo que o Sr. Vereador referiu, disse que, pessoalmente, chamará a empresa para saber o que se está a passar com as nutricionistas, de forma a ter um esclarecimento correto, comprometendo-se a dá-lo na próxima reunião de Câmara, nomeadamente, das razões que eventualmente estão a acontecer. Propôs que a Câmara delibere que a Sr^a Diretora Municipal de Educação preste um esclarecimento total sobre as razões que levaram ao atraso do concurso e às razões que levaram à não implementação do mesmo neste ano letivo, porque a informação prestada é muito exigua e pouco consequente, atendendo à dimensão social do problema. Propôs que a Câmara delibere que a Sr^a Diretora Municipal de Educação preste um esclarecimento no prazo de oito dias em que seja possível a Câmara avaliar quem foram os responsáveis do processo ter arrastado durante nove meses dentro da burocracia da Câmara, não permitindo a implementação de uma medida que tem retorno completo em termos financeiros.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse não imputar a responsabilidade às nutricionistas que acompanham as ementas, porque o que elas fazem é a avaliação técnica e nutricional dos menus e a questão que levantou é diferente, que pode muito facilmente ser comprovada em múltiplas escolas do 1º ciclo do concelho, falando diretamente com as cozinheiras numa relação muito informal, porque é um facto de que há indicações para se fazer a amputação do prato e não são toleradas repetições. Disse não pôr em causa a qualidade das ementas, mas há quantidade do serviço.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação da decisão de adjudicação e consequentemente da decisão de contratar, nos termos da Informação nº 7153/12/DME de 2012.03.08.**

Mais foi deliberado que a Senhora Diretora Municipal de Educação preste esclarecimentos no prazo de oito dias, sobre as razões que levaram a Câmara a decidir sobre este assunto.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

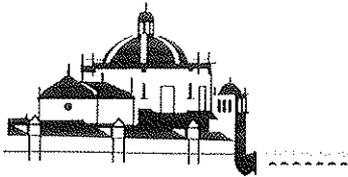
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 60º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, no âmbito das comemorações do 60º Aniversário da Freguesia, nos termos da Informação nº 107/12/Ambiente de 2012.03.05.**



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL "MARCHE AUX FLAMBEAUX"

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Avintes, para a realização do Cortejo de Carnaval "Marche aux Flambeaux", nos termos da Informação nº 106/12/Ambiente de 2012.03.05.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, para a realização de Baile de Carnaval, nos termos da Informação nº 105/12/Ambiente de 2012.03.05.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ATL O REGAÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CARNAVAL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

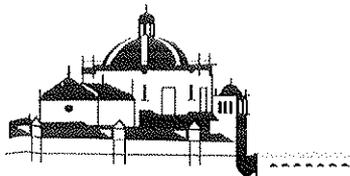
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e ATL "O Regaço" para a realização de Festa de Carnaval, nos termos da Informação nº 103/12/Ambiente de 2012.03.02.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, SOLICITADO PELA AROUCONSTRÓI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA, PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE COLOCAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA PROXIMIDADE DA AUTOESTRADA DO NORTE

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Arouconstrói – Engenharia e Construções SA, nos termos da Informação nº 75/DMAEA/2012 de 2012.02.21.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO VICENTE

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Olival, para a realização da procissão em Honra de São Vicente, nos termos da Informação nº 100/12/Ambiente de 2012.03.01.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA NOVA COMISSÃO DE S. GONÇALO DA RASA PARA A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE BOMBOS INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE S. GONÇALO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Nova Comissão de S. Gonçalo da Rasa, para a realização de Cortejo de Bombos, integrado nas comemorações das Festas de S. Gonçalo, nos termos da Informação nº 102/12/Ambiente de 2012.03.02.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO DE CLUBES DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.29.02.2012"

Deliberação:

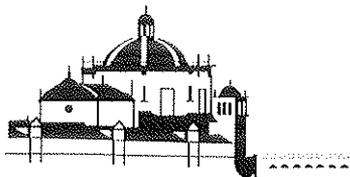
Deliberado por unanimidade, aprovar a participação financeira no montante de 2.500,00 € À União de Clubes de Gaia, nos termos da Informação nº 08/DMASQV/2012 de 2012.02.13.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA IMOBILIÁRIA PROGRESSO DA COSTA VERDE LDª

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.03.01.2012"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o recurso hierárquico, interposto pela Imobiliária Progresso da Costa Verde, Lda., mantendo-se o despacho da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira de 9 de Dezembro de 2011, nos termos da Informação nº 3612011-19F de 2012/02/06 da Direcção Municipal de Urbanismo.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA REGA DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS COM MANUTENÇÃO DELEGADA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.29.02.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o deliberado pelo Conselho de Administração da Empresa Aguas e Parque Biológico EEM, relativo à ligação de água para rega de espaços verdes públicos com manutenção delegada, nos termos do ofício 6630 de 29/02/2012 das Águas e Parque Biológico, EEM.

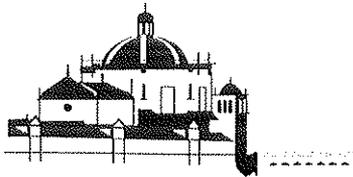
ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE ENTREGA E RECEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E DE RECOLHA SELETIVA PARA VALORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que recentemente os Vereadores do PS aprovaram um protocolo inverso ao presente que tinha subjacente uma dívida de 20 milhões de euros e fizeram-no no pressuposto de que seria evidente desonerar a Câmara Municipal relativamente a uma série de pressões financeiras e atirar para as Águas de Gaia alguma desta responsabilidade por um protocolo que não era apenas de pagamento mas também de assunção desta área, mas percebia-se que era sobretudo um protocolo que visava sanar a dívida e foi importante fazer o pagamento. Agora é presente este protocolo ligado à Suldouro, mantendo a Suma e assumindo a Câmara Municipal a receita das taxas de disponibilidade que resultam dos resíduos sólidos urbanos e a questão que os Vereadores do PS gostavam de esclarecer em primeiro lugar é porque razão é com a Suldouro e não com a Suma e em segundo lugar tem a ver com a avaliação deste tempo, ou seja, o que é que nestes meses em que está em vigor o presente protocolo que envolvia a Suldouro, significou para as Águas de Gaia, em termos de balanços.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira disse que esta proposta de devolução temporária desta cessação de posição contratual da Suldouro tem a ver com uma avaliação financeira, mas essencialmente também está subjacente a questão de que a Suldouro é uma espécie de empresa que trabalha em alta na área dos resíduos, enquanto que a SUMA, na prática as Águas de Gaia, tem uma intervenção direta e operacional na gestão e pode tornar mais ou menos eficiente a sua gestão e na Suldouro não e nessa ótica também foi proposto esta cessação de posição contratual para que houvesse um equilíbrio financeiro nesta componente e o que está explícito relativamente ao balanço, o mesmo demonstra que se verificou na tesouraria da empresa um défice no montante de 4 milhões, pelo que, existe um défice associado a este contrato.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata n°07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012

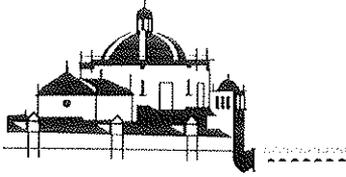
O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues relativamente aos 4 milhões, disse significar que a Câmara está a aprovar a transferência para o Município de um negócio que é um negócio que se materializa num prejuízo de cerca de 4 milhões de euros por ano, que transita das Águas de Gaia para a Câmara Municipal.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira disse não conseguir responder com rigor à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, mas a leitura pode não ser tão linear, na medida em que esta avaliação é num contexto da empresa no global, que teve uma fusão recente também com o Parque Biológico e ao passar agora para a Câmara, passam também as tarifas da taxa de disponibilidade. Disse que brevemente poderá dar mais esclarecimentos do montante efetivo a que isso corresponde, porque também há de facto a transferência da receção para a Câmara destas tarifas de disponibilidade.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que a Câmara vai receber as tarifas de disponibilidade, mas as Águas de Gaia também as recebiam e mesmo assim têm um prejuízo de 4 milhões e não consegue perceber o que é que em concreto a fusão com o Parque Biológico interfere no maior ou menor valor de prejuízo deste protocolo, acordo ou contrato com a Suldouro e tem dificuldades em imaginar que a Câmara deva aceitar tranquilamente, atendendo à situação financeira da Câmara Municipal de Gaia, num tempo em que as receitas vão diminuir. Disse não conseguir entender como é que a Câmara queira aceitar uma devolução de uma coisa que ainda nem sequer está consolidada nas Águas de Gaia e por essa ordem de razões, ou seja, existe um balanço suficientemente específico sobre o assunto, entende que estes 4 milhões deviam ser poupados ao município se ficassem na alçada das Águas de Gaia, porque não faz nenhum sentido estar-se a lidar com milhões. Que um ano envia-se o protocolo para as Águas de Gaia, outro ano faz-se um balanço e depois devolve-se à Câmara e pelo caminho nem se percebe se a Câmara ficou a ganhar ou a perder, percebe-se é que vai ficar a perder cerca de 4 milhões por ano. Disse não saber se neste momento a Câmara tem condições para assumir tranquilamente mais um pesado ónus e tendo por acréscimo a faturação das Águas de Gaia que está sobrecarregada de um conjunto de rubricas adicionais ao consumo direto de água, que poderia facilitar uma absorção destes 4 milhões, numa forma muito mais tranquila do que o retorno desta competência das Águas de Gaia ou o retorno se fazia no global Suldouro + Suma ou então mantêm-se a situação tempo suficiente para se poder avaliar se de facto não se está perante um momento que se pode traduzir num negócio ruinoso para a Câmara de Gaia, independentemente de saber que o negócio ruinoso das Águas de Gaia também é imputável à Câmara Municipal. Que o que está em causa é uma questão financeira, contabilística e de rubrica específica e de facto o reconhecimento de que as Águas de Gaia com as taxas todas adicionais, mesmo assim não conseguem evitar um prejuízo de 4 milhões e quando isto cair no município no próximo ano, ele pode ter um prejuízo resultante desta transferência algo de igual àquilo que por ano a Câmara Municipal transfere para as Juntas de Freguesia do concelho e entende que esta situação não está suficientemente clarificada e da parte dos Vereadores do PS não vêem condições para aceitarem que esta alteração ao fim de um ano se faça com a tranquilidade de quem tem a certeza do que está a votar.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira disse que em breve as contas das Águas de Gaia serão apresentadas e aí poderá ser feita uma análise ao pormenor de todo esse balanço. Disse que a Suldouro é um contrato que não é diretamente gerido pelas Águas de Gaia, pelo que, há de facto uma operação que é feita apenas por uma empresa exterior às Águas de Gaia e trata-se de um sistema em alta, pelo que, não se consegue tornar mais eficiente a gestão. Relativamente às tarifas, disse ser do conhecimento de todos, que todo o sistema de resíduos sólidos ainda não cobre a despesa total e isso é um processo gradativo e que não é agora o momento para estar a alterar esse tarifário. Relativamente à tarifa de disponibilidade, disse comprometer-se a prestar uma informação mais precisa sobre o assunto, apesar de o assunto estar espelhado no relatório e contas que brevemente será presente à Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que foi a mesma Câmara Municipal que há um ano atrás deliberou em sentido oposto, traduzindo essa deliberação num grande ato de gestão para o município e para as



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012*

Águas de Gaia e entende não haver tempo suficiente, decorrido dessa deliberação, para dizer que "isto" é um desastre e que agora tecnicamente não é bem assim, porque um é em "alta" e outro é em "baixo", quando de verdade já se sabia qual a situação. Sugeriu que se aguardasse pela apresentação do relatório e contas das Águas de Gaia porque não há nenhuma urgência absoluta na aprovação deste protocolo sem se ter os dados todos. Que os Vereadores do PS agradecem à Sr^a Vereadora que se disponibiliza apresentar à Câmara uma informação pormenorizada, mas nessa altura vai ficar no leque dos arquivos porque não vai permitir consubstanciar nenhuma alteração séria na apreciação que se pode fazer do documento, porque entretanto ele já estará aprovado. Que aproveitando a referência que a Sr^a Vereadora faz, achando que o relatório e contas das Águas de Gaia é suficientemente clarificador para levar os Vereadores do PS a aceitar este protocolo, os Vereadores do PS podem esperar por uma reavaliação do processo, caso contrário e se optarem pela votação, votarão contra o presente protocolo.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse compreender as razões que o Sr. Vereador explanou, mas o presente protocolo entra em vigor a partir de Abril de 2012, pelo que, terá de ser hoje votado. Que pessoalmente irá votar a favor, não estando completamente esclarecido, mas admite tratar-se de um bom ato de gestão, que deve ter sido ponderado, pesado e avaliado.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar o Acordo de Revogação de Contrato de Cessão de Posição Contratual entre o Município de Vila Nova de Gaia, as Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM e a Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos SA, nos termos do ofício nº 8472 de 23.03.2012 das Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.29.02.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa de licença de oito lugares de estacionamento.**

REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DE TITULARES DE ALTOS CARGOS PÚBLICOS – RENUNCIA AO CARGO DE ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA EMPRESA MUNICIPAL

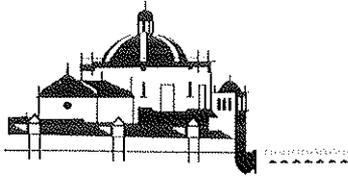
GAIURB EEM

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.03.01.2012"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aceitar a renúncia ao cargo de administrador não executivo da Empresa Municipal Gaiurb Urbanismo e Habitação, EEM, apresentado pelo Dr. José António Vieira Bastos Cardoso.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº07- Reunião Extraordinária
de 28 de Março de 2012

CONVITE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) E DA WORLD WILDLIFE FOUND (WWF) ENCETADO AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA ADERIR À INICIATIVA “HORA DO PLANETA – 2012.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.26.03.2012”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aderir ao convite formulado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e da World Wildlife Found (WWF) ao Município de Vila Nova de Gaia para a adesão à iniciativa “Hora do Planeta – 2012”, nos termos da Informação nº 17/2012 de 13.03.2012 da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 50 minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, A Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)